



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 13 de dezembro de 2019, sexta - feira - Ano 6 - Nº 1295

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 494 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESCINDE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO COM A EMPRESA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e ,
Considerando a oportunização e o exercício da ampla defesa e do contraditório pelo interessado;
Considerando a necessidade de se dar a área e questão o fim social pretendido pela administração pública quando da desapropriação da mesma;
Considerando o disposto no processo administrativo 2014077543;

DECRETA

Art.1º Fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e a empresa MEDNUTRITION INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E ALIMENTÍCIA LTDA - ME, de que trata o processo administrativo nº 2014077543, referente aos módulos 05 (cinco) ao 14 (quatorze) da quadra 30, sito a Rua 10, com área de 10.640,62m², no Setor Empresarial denominado Polo Empresarial Goiás, de Aparecida de Goiânia – GO, expedido em 21 de agosto de 2019.
Parágrafo único: O Termo de Cessão referidos neste Artigo é rescindido por descumprimento do Termo de Cessão e Uso.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia-GO, 12 de dezembro de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.067.579.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situada na Rua 04 esq. c/Rua 5, QD. S/N, Área Pública, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. VALÉRIA MENESES PETTERSEN MATOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 665.786.476-00.

CONTRATADA: MN SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.486.569/0001-22, estabelecida na Rua dos Médicos, nº 1203, bloco 03, Apt. 204, Edifício Alípio de Melo, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.840.020, neste ato, representada pelo Sr. MATEUS MOREIRA DUTRA NICÁCIO, portador do Documento de Identidade nº 8.774.191- DGPC- MG e inscrito no CPF sob o nº. 037.424.526- 65.

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 17.090,00 (Dezessete mil e noventa reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, inciso I, e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo constantes do processo administrativo nº 2019.067.579 do qual faz parte o presente instrumento contratual.

Valéria Meneses Pettersen Matos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 272/2019.

AO CONTRATO Nº 736/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.088.138.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC- GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua das Magnólias, Qd. 07,Lt. 13, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.812.673/0001- 01, neste ato, representada, pelo Sr. YURI DOS SANTOS SILVA, brasileiro, identidade nº 4784870 PC- GO e CPF nº 037.333.111- 83.

OBJETO: O OBJETO ORIGINALMENTE CONSTITUI NO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2019.088.138.

Alessandro Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 291/2019.

AO CONTRATO Nº 794/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.099.947.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. MAX SANTOS MENEZES, CPF nº 928.100.391-00.

CONTRATADA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Paraná, nº 380, Quadra 105, Lote 11, Bairro Setor Campinas, Goiânia- GO, CEP: 74.513- 010, inscrita no CNPJ/MF 03.018.800/0001- 28, neste ato, representado pelo Sr. JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA, portador da CI RG nº 947362 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 215.544.551-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (luminária fechada de led, relê, suporte para luminária, poste cônico, cabo de cobre, disjuntor, dentre outros).

VIGÊNCIA: O contrato nº 794/2019- SEL encerrará a sua vigência no dia 29 de abril de 2020.
VALOR: R\$ 94.357,88 (Noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, I, D e § 1º, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no processo Administrativo nº 2019.099.947, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

Max Santos de Menezes
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 294/2019.

AO CONTRATO Nº 907/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.082.106.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. MAX SANTOS MENEZES, CPF nº 928.100.391-00.

CONTRATADA: FKL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.689.783/0001- 32, sediada na Rua T- 52, nº 657, quadra 83, lote 02, sala 03, Setor Bueno, Goiânia- GO, CEP: 74215- 220, neste ato, representada pelo procurador Sr. FERNANDO DE PAULA ALMEIDA, portador da CI RG nº 341.009-8 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 828.228.161- 15.

OBJETO: LOCAÇÃO DE BETONEIRAS E COMPACTADOR DE SOLOS.
VIGÊNCIA: Fica alterada a Clausula Terceira, item 3.2 do Contrato nº 907/2017-SEL, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 12 janeiro de 2020 ao dia 11 de janeiro de 2021.
VALOR: R\$ 26.710,26 (Vinte e seis mil setecentos e dez reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no processo Administrativo nº 2019.082.106.

Max Santos de Menezes
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1222/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.044.546.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968.500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. CARLOS MARDEN MOREIRA, CPF- 565.898.161-15.

CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no endereço Rua X-29 Qd. 03, Lt. 14, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.922-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.036.937/0001-97, neste ato, representada pela procuradora Marta Veríssimo Souza, RG nº. 682.4515 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 021.338.941-01.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.
VALOR: R\$ 23.650,76 (Vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.044.546.
Carlos Marden Moreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1223/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.044.546.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968.500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. CARLOS MARDEN MOREIRA, CPF- 565.898.161-15.

CONTRATADA: INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no endereço Rua FL 9 Nº 360 QD. 07 LT. 03, Parque das Flores, Goiânia-GO, CEP: 74.595-261, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.734.754/0001-36, neste ato, representada pelo procurador Eduardo Ramos de Souza, RG nº. 397.6238 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº. 980.104.921-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.
VALOR: R\$ 677,75 (seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.044.546.

Carlos Marden Moreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1326/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.184.464

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B Qd. APM Setor Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrita no CPF sob o nº 025.194.711-40.
CONTRATADA: R&D ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua 1014, nº480, Qd. 41, Lt.21, Setor Pedro Ludovico –Goiânia – GO, CEP 74.820-270, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 28.092.117/0001-61, neste ato, representada pelo Sr. DANIELE CRISTIANE PEREIRA MAIA portador da Cédula de Identidade nº 4590559 SPTC/GO e CPF nº 006.082.021-77.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a reforma do Centro de Convivência, localizado no Bairro Vila Brasília, neste Município. Coordenadas Geográficas: 16º73’85.0’’S 49º25’79.3’’O, no valor de R\$ 226.583,30 (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos),- conforme especificações contidas no termo de referência e proposta da empresa.
VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.
VALOR: R\$ 226.583,30 (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2019, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação vigente, tudo consta do processo administrativo nº 2018.184.464 que integra o presente instrumento contratual.

Mayara Marfim Ferreira Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AVISOS

PROCESSO Nº: 2019.056.431
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 97/2019.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, brasileiro, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93, em favor da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Osmar Cunha, 183, 3º andar, sala 301, Edifício Ceisa Center, Centro, Florianópolis-SC, CEP: 88015-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.984.954/0001-74, neste ato, representada por sua sócia, Sr^a. Stella Maris Maciel Sebastião, brasileira, portadora da CI-RG nº 1.534314-6 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 733.259.379-34, cujo objeto é a aquisição de software, EBERICK 2019 e QI-BUILDER 2019, visando atender as necessidades do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 138.088,00 (cento e trinta e oito mil e oitenta e oito reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Determinar a emissão da Nota de Empenho;

4 – Encaminhar ao Fundo Municipal de Saúde, para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia, aos _05_ dias do mês de __dezembro__ de 2019.

ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 181/2019

A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeira Viginia Batista de Oliveira, informa aos interessados que a sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 181/2019, processo: 2019.080.237, cujo objeto é Aquisição de 1900 ovos de páscoa (200 gramas) de chocolate ao leite, fica designada para o dia 20 de Novembro de 2019, às 09hrs. O Termo de continuidade encontra-se disponível no Portal da Transparência deste Município, site: www.aparecida.go.gov.br para a consulta de todos. Telefones: (62) 3238-6797/6798/7227/6741-. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Virginia Batista de Oliveira
Pregoeira.

PUBLICAÇÕES

RODRIGO PEREIRA LEAL 93416385187, CNPJ nº 29.033.908/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados de ventilação e refrigeração, de porta em porta, localizado na Alameda Geraldino Franco, Quadra 11, lote 04, Setor Central, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

HELLÔ PIRES EVENTOS, CNPJ nº 19.500.489/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de casa de festa e eventos, localizado na Rua Tupinambás, Quadra 104, Lote 14, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

REAL AMÉRICA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ nº 17.904.473/0001-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, localizado na Avenida 8-E, S/N, Quadra 29, Lote 05, Sala 02, Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

TRANSPORTES LUFT, CNPJ Nº 87.689.402/0031-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos, organização logística de transportes de carga, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, localizado na Via Expressa Anel Viário, Quadra Área, Lote 05 B, anexo A, Jardim Paraíso Acréscimo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo <i>Prefeito Municipal</i> Veter Martins Morais <i>Vice-Prefeito</i> Mayara Ferreira Marfim Mendanha <i>Secretária de Assistência Social</i> Carlos Marden Moreira Lopes <i>Secretário de Administração</i> Ricardo Roberto Teixeira <i>Secretário de Articulação Política</i> Cleomar de Sousa Rocha <i>Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação</i> Rodrigo Gonzaga Caldas <i>Secretário de Desenvolvimento Econômico</i> Max Santos de Menezes <i>Secretário de Desenvolvimento Urbano</i> Valéria Menezes Pettersen <i>Secretária de Educação e Cultura</i> Gerfeson Aragão de Melo <i>Secretário de Esporte, Lazer e Juventude</i> André Luis Ferreira da Rosa <i>Secretário de Fazenda</i> Johnathan Rodrigues Medeiros <i>Secretário de Governo</i>	Mário José Vilela <i>Secretário de Infraestrutura</i> Claudio Everson da Silva <i>Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade</i> Roberto Candido da Silva <i>Secretário de Mobilidade e Defesa Social</i> Einstein Almeida F. Paniago <i>Secretário de Projetos e Captação de Recursos</i> Jório Coelho Rios <i>Secretário de Planejamento e Regulação Urbana</i> Alessandro Leonardo Alvares Magalhães <i>Secretário de Saúde</i> Marcia Tinoco Silva <i>Secretária de Trabalho</i> Tarcísio Francisco dos Santos <i>Secretário de Transparência, Fiscalização e Controle</i> Fábio Passaglia <i>Chefe da Casa Civil</i> Fábio Camargo Ferreira <i>Procurador Geral do Município</i> Adriano Montovani de Oliveira <i>Presidente AparecidaPREV</i>	EDITADO PELA CASA CIVIL Fábio Passaglia <i>Chefe da Casa Civil</i> Ercia Lobo de Rezende <i>Chefe do Diário Oficial</i> Kaio César Santos Aguiar <i>Editoração Gráfica</i> Victor Vinícius S. Cotrin <i>Editoração Gráfica</i> MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI) Cleomar de Sousa Rocha <i>Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação</i> Cláudio M. Salles do Amaral <i>Diretor de Tecnologia da Informação</i>
---	---	---